

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 27ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2016. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello - Vice Presidente; Jorge Luís da Silva Rocha – 3º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Genildo Ferreira Gandra e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão convidou o Ver. Eliezer a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 23. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito Ata da 26ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2016. Encerrada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Não havendo expedientes expedidos e recebidos o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Veto Total oposto a Lei 3.340 de 07/06/2016, de autoria do Vereador Eliezer Lage Bento. Ementa: Revoga a Lei nº 3.403. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar as razões do Veto do Chefe do Poder Executivo, opina pela rejeição do Veto. É o parecer. Sala das Sessões, 23/08/2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. Com a palavra, o Vereador Eliezer, autor da matéria, lamentou a ação do Governo, que embora tendo sido orientado por essa Casa, para que deixasse a questão para que os 17 parlamentares resolvessem, a matéria foi vetada. Explicou que não se pode dar um privilégio a uma religião, que fora cobrado um posicionamento e acrescentou que as razões do Veto não estão na Lei Orgânica e pediu aos companheiros que o ajudassem a derrubar o Veto. O Vereador Silas afirmou o que pode parecer uma incoerência ter aprovado uma Lei e logo assim derrubado. Explicou que o Vereador, autor da Lei anterior, falava em matéria cultural afro-brasileiro, que queria uma lei comemorando um dia de

cultura afro-brasileiro, até aí tudo bem, nada a opor, que até propôs na época, que fosse feita dispensa de interstício e votassem ali como estava o pedido de uma Lei para homenagear os costumes afro-brasileiros. Ressaltou que o autor não aceitou e ficou trazendo por várias Sessões os representantes de Umbanda, Candomblé, e começou entrar com troço de exu, de tranca-rua, de pomba-gira de “não sei o que” das águas e isso não concordam, não era esse o espírito da lei, era uma homenagem cultural e isso vai contra os princípios do povo brasileiro que é um povo cristão. Disse que não estão derrubando o que fizeram, estavam consertando aquilo que não queriam fazer e lamentou que o Senhor Prefeito não tenha entendido o espírito da coisa e votou pela a derrubada do Veto. O Vereador Marco Barreto disse que queria pedir que a Procuradoria dessa Câmara ficasse atenta às palavras do Vereador Silas, as inverdades que ele acabou de falar. Pediu que fosse registrado em Ata e questionou a platéia quando falou sobre tranca-rua. Acrescentou que outra inverdade é que no decurso da aprovação da Lei foram feitas alterações em termos de justificativa. Afirmou ao fazer um projeto de lei, a justificativa é a última parte do projeto que embasa todos os artigos da lei. Pediu que desde o mais tenro recém-convertido até o ancião, o mais antigo convertido, filtrem as palavras insanas que só dividem o reino de Deus. Alertou para que fique atento ao posicionamento de certos Vereadores, peça ao Presidente, tem tribuna popular, o direito a falar na tribuna popular, da mesma forma que estão reivindicando, cada um justifica o seu pensar, democracia. Disse que o Vereador Zezé é o líder do governo, acrescentando que é outra falta de justificativa ou embasamento se diariamente ele tem acesso ao prefeito, ele tem acesso a procuradoria, questionando como que o prefeito tomou um posicionamento. Disse acreditar que ele está sendo a palavra mais simples insensível ao cargo que ele ocupa, porque sem que ele queira está jogando todos contra o prefeito Weslei. Acrescentou que todo mundo sabe, queria que tivesse muitas crianças no plenário porque das crianças é o reino do céu e pediu a todos que se dizem conhecedores da palavra, não julguem sem ter lido a Lei, que está aqui na Casa e no site da Câmara. Pediu que leiam o Projeto de Lei e verifiquem se tem apologia a religião, afirmando que é uma defesa a cultura, é sim uma diretriz da política nacional de igualdade racial. Asseverou que ao fazer uso da tribuna está motivando as pessoas para terem raiva, mas acredita num Deus maior que é amor e que supera, um Deus que serve e acredita é diferente. Disse acreditar no Deus que fala o seguinte: “eu tive fome e tu me deste de comer, eu tive sede e tu me deste de beber, eu estava nu e tu me vestiste, eu estava doente preso e tu me visitaste”. Acrescentou que esta casa não é casa de brincadeira, a Lei aprovada de sua autoria ficou tramitando nessa Casa quase três meses e numa Sessão, numa velocidade incrível, numa única Sessão foi aprovada a Lei do Vereador Zezé. Pediu que pensassem nisso, que querem justiça, um

Itaguaí diferente, um Itaguaí solidário, um Itaguaí tolerante, um Itaguaí de irmandade e não de divisão. Afirmou que se a maioria decidir o contrário é democracia, que não sabia se o Elias ainda estava presente, ressaltando que atendeu uma idéia Legislativa do Elias que há cinco anos promove em Itaguaí o festival Osun e não como falam Exu. Tem uma diferença semântica incrível, questão de cultura. Finalizou seu pronunciamento pedindo que leiam um pouco para se instrumentalizar de cultura. O Vereador Silas Cabral disse que a bíblia que é a palavra de Deus diz que “nem todos que dizem Senhor, Senhor entrarão no reino de Deus”. O Vereador Marco Barreto disse parece que está vendo aquele momento da história de 2016 anos atrás, crucifica ou absolve, declarando que o Vereador Silas já está de pijamas e de cachecol. O Sr. Presidente pediu ao Vereador Marco Barreto que respeitasse o colega, Vereador Silas. O Vereador Silas disse que foi citado e não citou nome de Vereador nenhum a não ser o nome do Vereador Jailson. Declarou que queria dizer com muita tranquilidade que durante quarenta anos foi Vereador nesta Casa, entrou quando não se ganhava um tostão, Vereador não tinha salário, não tinha gabinete, não tinha secretária, não tinha carro e muitos estão aqui por causa disso e muitos que são candidatos querem vir aqui por causa disso. Declarou que está parando por problema de saúde, de coluna, de joelho, porque sabe fazer campanha na rua, é de casa em casa e não está com saúde para isso, mas vai continuar, não vai vestir pijama não vai se tornar um ser social ambulante, vai ajudar a todos que precisem. O Vereador Vicente sugeriu que fosse realizada votação nominal. O Vereador Jailson disse que esse é um momento que vem falando há muito tempo aqui nessa Câmara, é um Prefeito que não ouve, é um Prefeito insensível, é um Prefeito que bate em camelô, que expulsa o camelô da Rua, é o Prefeito que faz calçadas, mas não compra um medicamento para o hospital. É um Prefeito que permite o seu concunhado invadir os almoxarifados de três escolas para pegar merenda sem ordem da Secretária de Educação e levar essa merenda para um centro de confecção. É um Prefeito que deixa Itaguaí com mais de cem moradores de rua sem dar assistência. É um Prefeito que joga colega contra colega e hoje está feliz de ver essa Câmara derrubar um veto e vota pela derrubada do Veto. O Vereador Marco Barreto disse que vota pela coerência pelo encadeamento da legalidade, pela justiça, pela tolerância, pelo respeito, pelo acolhimento, para que todos vendam seus bens e distribuam aos pobres. Votos pela rejeição do Veto: Vicente, Márcio, Silas, Jorge, Roberto, Noel, Mirian, Parrola, José Domingos, Jailson, Eliezer. Voto pela manutenção do Veto: Marco Barreto. **Despacho:** Aprovado. Em 23/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Vereador Eliezer agradeceu nominalmente aos companheiros que votaram pela derrubada do veto, que entenderam, ressaltando que conversaram e entenderam que o segmento evangélico em Itaguaí é uma grande maioria e

esse foi o entendimento da maioria dessa Casa. Acrescentou que respeita o voto contrário porque isso é democrático, que como disse no início cada um vota com a sua consciência, mas não pode deixar de agradecer pelos colegas que entenderam a causa do evangélico que estão nessa peleja na derrubada desse veto. O Vereador Silas Cabral pediu que registrasse o nome dos ausentes, que mesmo sabendo de uma votação importante como essa não tiveram coragem de vir votar. O Vereador José Domingos disse que gostaria que constasse em Ata também o que foi dito nessa palavra ‘vender seus bens para dividir aos pobres’. Acrescentou que aqui é uma Casa de lei e que cada um respeite a sua opinião, pois tem o direito de respeitar a opinião de todos mas também que respeite a sua, vender os bens para dar para os outros não entendeu muito bem o que o colega quis dizer, mas gostaria que registrasse em Ata que considerou indelicado. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:**

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo de Itaguaí - FUMTURI e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Sessões, 23/08/2016. (aa) Eliezer Bento; Márcio Pinto; Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da Próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 23/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Resolução nº 009/2016, de autoria do Poder Legislativo. Ementa: Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaguaí para a legislatura de 2017 a 2020. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Sessões, 23/08/2016. (aa) Eliezer Bento; Márcio Pinto; Willian Cezar. O Vereador Jorge Rocha pediu que sua Emenda que foi feita a esta Casa, protocolada no dia 10 de agosto de 2016, que não se encontra nesse Projeto, fosse apreciada, lendo o seguinte: “Artigo 1º - fica fixado o subsídio dos Vereadores da Legislatura 2017 e 2020 a quatro mil e quatrocentos reais”. Com a palavra, o Vereador Marco Barreto disse que, sobre esse voto, queria que a platéia entendesse que com essa Lei o salário do Vereador foi para quatorze mil reais. O Sr. Presidente respondeu que o Vereador não leu a matéria, que os valores estão sendo mantidos. O Vereador Marco Barreto disse que a Emenda do Vereador Jorginho é para diminuir o salário dos Vereadores, porque quando mexe no dinheiro ninguém quer que mexa, e isso não é falado, não tem o apoio de ninguém. Disse querer ver o apoio para mexer no bolso porque a saída de dinheiro é muito grande e as pessoas não atentam para isso, aí se queixam quando faltam a saúde e educação, então a emenda do Vereador Jorginho é

importantíssima. **Despacho:** Aprovado com voto contra dos Vereadores Jorge e Marco. Inclua-se na Ordem do Dia da Próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 23/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei nº 3.459, de autoria do Poder Legislativo. Ementa: Fixação o subsídio do Prefeito e do Vice Prefeito para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Sessões, 23/08/2016. (aa) Eliezer Bento; Márcio Pinto; Willian Cezar. O Vereador Jorge Rocha afirmou que sua Emenda deveria constar nos documentos recebidos para que fosse votada e fez a leitura do artigo 1º da referida Emenda “Fica fixado o subsídio de Prefeito Municipal de 2017 a 2020 de oito mil e oitocentos reais e quatro mil e quatrocentos reais para Vice Prefeito. **Despacho:** Aprovado com voto contra dos Vereadores Jorge e Marco. Inclua-se na Ordem do Dia da Próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 23/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 3.460, de autoria do Poder Legislativo. Ementa: Fixa o subsídio do Secretário Municipal do Poder Executivo e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Sessões, 23/08/2016. (aa) Eliezer Bento; Márcio Pinto; Willian Cezar. O Vereador Jorge Rocha fez a leitura do Artigo 1º da Emenda: “Fixa o subsídio do Secretário Municipal do Poder Executivo em quatro mil e quatrocentos reais” e explicou que vota contra por suas emendas não terem constado em pauta. **Despacho:** Aprovado com voto contra dos Vereadores Jorge e Marco. Inclua-se na Ordem do Dia da Próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 23/08/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra ao Vereador Jailson que informou que a Casa recebeu um documento que relata uma situação desagradável, não aceitável pela sociedade. Relatou que no fim da manhã cerca de 50 ambulantes do Município solicitaram a intervenção da Câmara junto a Prefeitura de Itaguaí por conta da ação realizada pela Secretaria de Ordem Pública que culminou na retirada dos trabalhadores que estavam alocados no centro de Itaguaí. Acrescentou que cabe dizer que os ambulantes apresentaram licença concedida pela prefeitura para atuar em locais do centro comercial do Município. Disse que ainda de acordo com os trabalhadores, para a emissão dessas licenças, com vigência até o fim de 2016, foram cobradas taxas administrativas. Acrescentou que a reclamação dos ambulantes é que a prefeitura não respeitou o direito adquirido pelo próprio órgão que concedeu e agora tenta revogar unilateralmente as

licenças. Declarou que há relatos que o GTO utilizou de força e hostilidade para expulsar os ambulantes de seu local de trabalho, apreendendo documento inclusive pessoais e mercadorias ao ponto de algumas pessoas passarem mal com a situação. Disse que, segundo os trabalhadores, a Prefeitura tinha se comprometido em manter os ambulantes nas faixas vermelhas das calçadas até o final das obras do Centro. Asseverou que esse é o governo que diz que todos querem. Afirmou que sente vergonha em ler um documento desse num momento de crise, onde a geladeira deles está entupida de coisas e que os ambulantes precisam trabalhar pelo sustento de seus filhos. Citou diversos problemas relacionados aos uniformes escolares e afirmou que esse é um governo de massacre, um governo opressor, que parcela em quatro vezes o salário e constrói um monte de calçadas desnecessárias para o momento, que está gastando 509 mil reais na compra de plantas para ornamentar a praça. Afirmou que não apresentaram nenhuma alternativa para os ambulantes que foram expulsos de maneira covarde e afirmou que ele tinha que botar o GTO e a polícia no próprio governo dele para expulsar os malfeitores, o agente federal que manda no governo juntamente com o seu irmão Felipe Aracnídeo. Relatou diversos problemas relacionados à Educação e que a renúncia do Prefeito seria a solução para o Prefeito. O Sr. Presidente afirmou que essa Casa sempre se colocou ao lado do povo, dos funcionários da Prefeitura e que essa Casa está ao lado da Justiça, que está ao lado do povo por conta do direito adquirido, que esta é uma questão jurídica e que esse documento deve ser respeitado, pois foi emitido pela própria Prefeitura. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 25 de agosto em horário regimental. Nós Joselaine e Milton a redigimos.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário